



TC 000.684/2005-4

Representação

Trata-se de Notificação de Recurso da Senhora EDNEIDE ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO do Acórdão 5865/2012 - TCU – 2ª câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 14/08/2012.

Tendo em vista que a presente Secex mandou a Notificação de Recurso para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “desconhecido”, do mesmo modo que não há outro endereço disponível para segundo reenvio, proponho que a notificação do *decisium* citado seja feita através de edital, à ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-BA em 22 de outubro de 2012

IZABEL MILENA CALIXTO
Estagiária de Direito

DESPACHO

De acordo.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Auditor Federal de Controle Externo
Secretário